



**PAUTA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 2 DE MAIO DE 2018, ÀS 15h00min.**

**1. ABERTURA**

- 1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 - **Requerimento nº 045/2018**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado em que fase está o projeto para a pavimentação da estrada entre a Associação Agroindustrial Santa Rita – Açucarita e a Comunidade Santa Rita, se a Caixa Econômica Federal já liberou os recursos e se o mesmo será realizado no exercício de 2018. JUSTIFICATIVA:- Em resposta ao Requerimento nº 097/2017, no qual solicitamos informações sobre a aplicação dos recursos viabilizados, através de Emenda Parlamentar pelo Deputado Federal, Senhor Assis Miguel do Couto, para a pavimentação da estrada entre a Açucarita e a Comunidade Santa Rita, a Administração Municipal, através do Ofício nº 260/2017, nos informou que o Projeto para a pavimentação do referido trecho já estava em análise pela Caixa econômica Federal. Como até o momento as obras não foram iniciadas, os moradores desta localidade têm reivindicado informações, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado quais os motivos para a demora e qual a previsão para o início da pavimentação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 - **Requerimento nº 046/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Pré-Candidato ao Governo do Estado, Senhor Carlos Roberto Massa Junior (Ratinho Junior), com cópia ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando que nos seja informado se há em seu Plano de Governo, propostas para, caso eleito, transformar a 2ª Cia/14ª Batalhão de Polícia Militar, em Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Paraná. JUSTIFICATIVA:- Há interesse direto dos titulares da atual companhia em elevar o nível da corporação, visto que se assim for procedido, na condição de Companhia Independente, a entidade passa a ter orçamento próprio, cabendo ao Comandante ser o gestor de recursos pecuniários, provendo as necessidades anuais de recursos junto ao Tesouro do Estado. Caberá ainda ao Comandante, definir e adequar a quantia de homens necessários ao atendimento das comunidades envolvidas, quantificar quantas viaturas são necessárias e requerer tais provimentos diretamente à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, agilizando a reposição dos materiais necessários ao desempenho das funções da Corporação. Há



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**Secretaria da Mesa Executiva**

**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 2

algum tempo na região de Guaíra-PR, após uma chacina que vitimou 15 pessoas, o Governo do Estado, através da Secretaria de Segurança Pública, transformou aquele batalhão em Companhia Independente, para que a Polícia pudesse tomar atitudes e decisões rápidas ao combater o crime e oferecer melhor qualidade no controle da ordem social. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população abrangida pela Companhia Independente de Guaíra é de aproximadamente 80.000 habitantes, similar a que abrange o Batalhão de Medianeira. É de conhecimento geral que Medianeira, cortada pela Rodovia BR-277, serve de caminho para marginais provenientes de outras regiões do País e mesmo de Países limítrofes às fronteiras do Oeste do Estado do Paraná, usando rotas alternativas dentro da área de abrangência do atual Batalhão. Informalmente, o atual Comandante vê com preocupação o aumento constante da população de nosso Município e o incremento da marginalidade. A Companhia Independente traria consigo um Departamento de Inteligência, tornando desnecessário transferir tarefas para outras Companhias, dando agilidade as ações preventivas tão ou mais importantes que as ações punitivas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 3 - Requerimento nº 047/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Pré-Candidato ao Governo do Estado, Senhor Carlos Roberto Massa Junior (Ratinho Junior), com cópia ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando que nos seja informado se há em seu Plano de Governo, propostas para, caso eleito, contemplar o Município de Medianeira com uma Delegacia da Mulher e a construção de uma sede para a mesma. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira, localizado na região oeste do Paraná, possui em seu entorno os Municípios de Serranópolis do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Missal e Ramilândia. Estamos pleiteando esta Delegacia da Mulher para que a mesma funcione como uma unidade microrregional, atendendo a todos esses Municípios. O número crescente de ocorrências envolvendo mulheres no Município e região, justificam, por si só, esse investimento do Estado, sem considerar que as dificuldades encontradas pela população em receber o atendimento especializado, tem, por vezes, feito com que mulheres deixem de registrar as ocorrências e os infratores continuem impunes. A Delegacia da Mulher tem como principal atuação e especialização o registro e atendimento de mulheres que sofrem algum tipo de agressão, realizando também o encaminhamento das vítimas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 4 - Requerimento nº 048/2018**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se a Divisão de Infraestrutura Urbana, em seu planejamento para 2018, prevê a realização de estudos visando a abertura da Rua Rio de Janeiro, entre as Ruas Goiás e São Miguel, no Loteamento Cidade Alta, conforme indicação nº 012/2017. JUSTIFICATIVA:- Através da referida indicação, do início de 2017, informamos o Poder Executivo sobre as dificuldades enfrentadas pela população do Loteamento Cidade Alta por possuir apenas uma via de acesso ao restante do Município. Entendemos que obras desse porte demandam planejamento e alocação de recursos, por esse motivo, solicitamos que nos seja informado se, com a elaboração do orçamento e do planejamento para o exercício de 2018, a Administração Municipal incluiu este projeto para análise e possível realização.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 5 - Requerimento nº 049/2018**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis, que medidas a Administração Municipal



tem tomado para regulamentar a realização de feiras itinerantes no Município, criando regras de fiscalização específicas, de modo a inibir a comercialização de produtos falsificados ou sem notas fiscais, ou ainda, o descumprimento de demais normas Municipais, Estaduais e Federais. JUSTIFICATIVA:- As feiras itinerantes constituem-se em eventos temporários, reunindo um ou mais expositores, do Paraná e de outros Estados Brasileiros, com o objetivo de comercializar vários tipos de produtos, com preços mais vantajosos que os do comércio local. Essas feiras geram concorrência desleal com os comerciantes locais regulares, que perdem competitividade face à impossibilidade de concorrer com preços fixados abaixo do valor de mercado. Esse desequilíbrio da concorrência gera impactos negativos na economia local, uma vez que, em muitos casos, há sonegação fiscal, além de prejuízos aos consumidores, que atraídos pelos baixos preços, adquirem mercadorias sem garantia, sem possibilidade de troca e sem assistência. Esses problemas decorrem da falta de fiscalização dos órgãos pertinentes, Fiscos Estadual e Federal deixam de fiscalizar a tributação das receitas auferidas pelos participantes das feiras acerca do cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação, assim, os preços mais vantajosos usualmente ofertados nas feiras são fruto de sonegação fiscal. Com isso, o comércio formal, que cumpre a legislação e paga seus tributos, sofre com a concorrência desleal. Muitos Municípios têm criado leis que regulamentam as feiras itinerantes, citamos como exemplo a Lei nº 5.000/2017, do Município de Marechal Cândido Rondon, que cria mecanismos para regulamentar estas feiras, exigindo, para a expedição da Licença de Funcionamento, que todos os produtos postos à venda possuam nota fiscal; que a empresa promotora do evento disponibilize 50% dos estandes da feira para empresas locais; a contratação de seguranças; o aluguel de banheiros químicos para locais que não possuam; entre outras regras, que garantem a realização de eventos seguros, dentro das normas legais e que não prejudiquem o comércio local. Frente as frequentes feiras itinerantes realizadas em nosso Município, muitas delas em que é fácil a identificação de irregularidades, solicitamos que nos seja informado que Medidas a Administração Municipal pretende tomar para regulamentar a realização destes eventos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

### 3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

**ITEM 6 - Projeto de Lei nº 022/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a extinção dos cargos de provimento em comissão constantes do Grupo Ocupacional Geral Transitório do Município de Medianeira, Estado do Paraná, parte integrante da Lei nº 085/2005 e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 7 - Projeto de Lei nº 023/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação, adequação e atualização da legislação quanto ao Conselho Municipal das Relações do trabalho disposto na Lei Municipal nº 031/97, de 03 de setembro de 1997, altera e acrescenta novos dispositivos legais e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 8 - Projeto de Lei nº 025/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a ampliação do número de vagas para contratação de profissionais selecionados em processo seletivo simplificado para os cargos de Psicólogo e Odontólogo, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 9 - Projeto de Lei nº 026/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de processo seletivo simplificado para contratação, por tempo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**Secretaria da Mesa Executiva**

**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 4

determinado, de profissionais para a área de saúde pública (Médico Intervencionista, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Agente Comunitário de Saúde, Farmacêutico Generalista e Auxiliar de Saúde Bucal), visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

### **3.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:**

**ITEM 10 – Indicação nº 054/2018**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias na estrada que liga a Comunidade Bom Jesus à Comunidade Sagrada Família, e esta, à divisa do Município com a Comunidade Esquina Represo, do Município de Serranópolis do Iguaçu. **JUSTIFICATIVA:-** A referida estrada, que é rota dos veículos que escoam a produção agrícola local, não recebe manutenção há anos, estando consideravelmente deteriorada, possuindo buracos e imperfeições por toda a sua extensão. Por este motivo, indicamos à Administração Municipal, a realização das melhorias necessárias, que irão ofertar maior segurança e comodidade aos trabalhadores e moradores locais.

**ITEM 11 – Indicação nº 055/2018**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias, como “operação tapa buracos” na Rua Guaíra, entre a Rua Iguaçu e a Rua Paulo VI, no Perímetro urbano, e no segmento desta via sentido Morro da Salete, no trecho de maior necessidade, até próximo a propriedade do Dr. Clovis Philippsen. **JUSTIFICATIVA:-** A referida Rua é a principal via de acesso ao Morro da Salete, além de ser rota do escoamento da produção agrícola local. A falta de manutenção comprometeu as condições do pavimento, potencializando o risco de acidentes com veículos e pedestres. Diante do exposto e preocupado com a segurança de todos que trafegam por esta estrada, indicamos que a Administração Municipal realize as melhorias necessárias.

**ITEM 12 – Indicação nº 056/2018**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na pavimentação poliédrica da Rua Paraguai, no trecho entre a Rua Piauí e a Escola Municipal Plínio Tourinho, e a realização de melhorias, e recape asfáltico no trecho de pavimentação poliédrica, na Rua Piauí, no trecho entre a Avenida Brasília e a Rua Bahia. **JUSTIFICATIVA:-** Observamos que a Administração Municipal realizou melhorias em várias ruas das imediações dos referidos locais, ficando alguns trechos para atendimento futuro. Moradores locais e a comunidade escolar reivindicam a realização de recape asfáltico nestes trechos, que possuem considerável fluxo de veículos e pedestres, sobretudo por serem vias de acesso a estabelecimentos comerciais e a Escola Municipal Plínio Tourinho.

**ITEM 13 – Indicação nº 057/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Marginal Oeste, entre a Avenida Primo Tacca e a Rua Balena no Bairro Belo Horizonte. **JUSTIFICATIVA:-** Em várias vias do Município a população tem reclamado sobre as condições de insegurança geradas por motoristas que trafegam acima da velocidade permitida, na Rua Marginal Oeste a circulação de veículos e pedestres tem se tornado intensa, devido ao aumento do volume populacional do Bairro após a abertura dos novos loteamentos, o que aumenta a preocupação com motoristas que desrespeitam os limites de



velocidade. Indicamos a Administração Municipal e ao Conselho, que analisem medidas que possam garantir maior segurança à população local.

ITEM 14 – **Indicação nº 058/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de “operação tapa buracos” na Rua Minuano, na parte que ainda possui pavimentação poliédrica, entre a Rua Sebastião Bonatto e o Cemitério Municipal. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores do Bairro Belo Horizonte que solicitaram a realização de melhorias na pavimentação do referido trecho, uma vez que o fluxo de veículos, devido a abertura de novos loteamentos nessa região do Município, aumentou consideravelmente nos últimos anos. Parte da Rua Minuano recebeu recape asfáltico, o que deixou mais evidente os problemas de trafegabilidade que existem na parte que ainda possui pavimentação poliédrica. A realização de operação tapa buracos irá melhorar as condições da via, atendendo aos anseios da população.

#### **4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

#### **5. ENCERRAMENTO**

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de abril de 2018.

Sebastião Antonio  
Presidente

Antonio França  
1º Secretário